



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JOSÉ BONIFÁCIO

Conforme Lei Municipal nº 3.748, de 23 de setembro de 2014

www.josebonifacio.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/josebonifacio

Sexta-feira, 19 de setembro de 2025

Ano XI | Edição nº 2421

Página 1 de 28

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Portarias	5
Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal	6
Relatório Resumido da Execução Orçamentária	6

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de José Bonifácio, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de José Bonifácio poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.josebonifacio.sp.gov.br

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/josebonifacio

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de José Bonifácio

CNPJ 45.141.132/0001-71

Avenida São João, nº 72 – Centro

Telefone: (17) 3245-9200

Site: www.josebonifacio.sp.gov.br

Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/josebonifacio

Câmara Municipal de José Bonifácio

Avenida Romeu Maia Souto, nº 20 – Centro

Telefone: (17) 3245-1213

Site: www.camarajosebonifacio.com.br

Fundação de Ensino Oswaldo Bertazoni

Rua Sete de Setembro, nº 285 – Centro

Telefone: (17) 3265-3277



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de José Bonifácio garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.josebonifacio.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/josebonifacio



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JOSÉ BONIFÁCIO

Conforme Lei Municipal nº 3.748, de 23 de setembro de 2014

Sexta-feira, 19 de setembro de 2025

Ano XI | Edição nº 2421

Página 2 de 28

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

Fls. 148

DECRETO Nº 3.800/2025.

**DISPÕE SOBRE A
INSTAURAÇÃO DE
SINDICÂNCIA
ADMINISTRATIVA; A
NOMEAÇÃO DA RESPECTIVA
COMISSÃO ESPECIAL, E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

DR. MARCELO CATARUCI DE ALMEIDA, Prefeito do Município de José Bonifácio, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e etc...

CONSIDERANDO o IC. 0316.0000182/2024, em curso perante a H. Promotoria de Justiça da Comarca local, o qual apura eventual ausência no controle de ponto, e a possível a incompatibilidade de horários entre o trabalho dos(das) servidores(as) professores(as) de educação física que atuam no Serviço de Esportes, Lazer e Recreação - SESLARE, da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes, com o prestado pelos mesmos junto a rede de ensino particular, e ainda, o suposto descumprimento da jornada de trabalho;

CONSIDERANDO os termos do Ofício nº 287/2025, da Promotoria de Justiça da Comarca local, de 05 de setembro de 2025, requisitando a instauração de Sindicância Administrativa para a elucidação dos fatos;

CONSIDERANDO destarte, assim, a necessidade imperiosa da apuração completa dos acontecimentos visando a identificação e/ ou a responsabilização do(s) eventuais autor(es).

DECRETA:

Art. 1º. Fica determinado a instauração de Sindicância Administrativa, lastreada no IC. 0316.0000182/2024, em curso perante a H. Promotoria de Justiça da Comarca local, e no Ofício supracitado, os quais questionam a ausência no controle de ponto, e possível incompatibilidade de horários entre o trabalho dos(das) servidores(as) professores(as) de educação física que atuam no Serviço de Esportes, Lazer e Recreação - SESLARE, da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes, com o prestado pelos mesmos junto a rede de ensino particular, além do suposto descumprimento da jornada de trabalho.

Art. 2º. Ficam designados os servidores municipais detentores de empregos permanentes, Senhores **Marlon Gustavo Marques Cardoso**, Diretor de Divisão de Pessoal, atualmente atuando como

Fls. 149

Controlador Interno, portador do RG. nº 26.792.266-8-SSP-SP-; **Carlos Eduardo Carvalho Stela**, Diretor da

Divisão de Pessoal Designado, portador do RG. nº 40.359.466-2-SSP-SP-; e **Maria Luiza Rossi**, Auxiliar de Supervisão, portadora

do RG. nº 7.928.101-1-SSP-SP-, para sob a Presidência do primeiro, constituírem a Comissão Especial que irá conduzir a Sindicância Administrativa determinada pelo art. 1º desde Decreto.

Art. 3º. É conferido à Comissão Especial da Sindicância Administrativa o prazo de **sessenta (60) dias** para a conclusão dos trabalhos, a contar da publicação deste ato, admitida a sua prorrogação por iguais períodos, quando as circunstâncias o exigirem.

Art. 4º. Os integrantes da Comissão Especial de Sindicância Administrativa deverão conciliar o desempenho das atribuições dos empregos que exercem com os trabalhos do Colegiado, os quais terão prioridade em sua execução.

Art. 5º. Fica determinado o sigilo da apuração dos fatos como também a utilização no curso do procedimento apenas das iniciais dos nomes completos dos servidores municipais eventualmente envolvidos, além da utilização de "X" para a ocultação dos números de seus respectivos documentos pessoais e de endereços.

Art. 6º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de José Bonifácio, Paço Municipal "João Felix de Mendonça", aos dezessete dias do mês de setembro de dois mil e vinte e cinco.

DR. MARCELO CATARUCI DE ALEMIDA
Prefeito Municipal

Este Decreto encontra-se registrado às fls. 148/149, do Livro, nº 30, iniciado em de janeiro de 2025.

JOÃO PAULO CAZELOTO
Secretário Municipal de Administração

Fls. 150

DECRETO nº. 3.801/2025.

**DISPÕE SOBRE A
COMPOSIÇÃO DO CONSELHO
DE TRÂNSITO DO MUNICÍPIO
DE JOSÉ BONIFÁCIO -
COMUTRAN, INSTITUÍDO PELA
LEI ORDINÁRIA MUNICIPAL Nº.
3.788, DE 24 DE MARÇO DE
2015 E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

DR. MARCELO CATARUCI DE ALMEIDA, Prefeito Municipal de José Bonifácio, Comarca de José Bonifácio, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e etc...

DECRETA:-

Art. 1º. Ficam designados para compor o Conselho de Trânsito do Município de José Bonifácio - COMUTRAN, os seguintes membros:

Representantes do Poder Executivo:



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JOSÉ BONIFÁCIO

Conforme Lei Municipal nº 3.748, de 23 de setembro de 2014

Sexta-feira, 19 de setembro de 2025

Ano XI | Edição nº 2421

Página 3 de 28

Titular: Aldo Roberto de Estéfano, CPF/MF nº. 058.359.758-05;

Suplente: João Paulo Cazeloto, CPF/MF nº. ***779968**;

Titular: Alex Souza Ferreira Amaral, CPF/MF nº. 280.294.798-24; OAB/SP nº. 229.360;

Suplente: Adélcio Bastos, CPF/MF nº. ***289928**;

Representantes do Poder Legislativo:

Titular: Ana Paula Theodoro Amado Barbosa, CPF/MF nº. ***210108**;

Suplente: Fábio Marcelo Pião, CPF/MF nº. 142.256.838-50;

Representantes da Polícia Militar do Estado de São Paulo:

Titular: Cap. PM Leandro Mendes da Silva, CPF/MF nº. 168.666.778-74;

Suplente: 1º Ten. PM Rodrigo Nascimento de Carvalho, CPF/MF nº. ***433298**;

Representantes do Corpo de Bombeiros da Polícia Militar do Estado de São Paulo:

Titular: 2º Sgt. PM Igor Cesar Cardoso, CPF/MF nº. 359.430.888-06;

Suplente: Cb. PM José Antônio Caun Custódio, CPF/MF nº. 277.671.288-06;

Representantes da Polícia Civil do Estado de São Paulo e OAB-SP:

Titular: Del. Dr. Marco Antônio de Oliveira, CPF/MF nº. 084.349.378-08;

Suplente: Del. Dr. Luciano de Siqueira Bracci, CPF/MF nº. ***718388**;

Representantes da Associação Comercial e Empresarial - ACEJB:

Titular: Bruno Lopes Laureano Pinto, CPF/MF nº. ***169958**;

Suplente: Otávio Guilherme Machado, CPF/MF nº. ***736748**;

Fls. 151

Representantes das Auto Escolas:

Titular: Luiz Roberto da Silva, CPF/MF nº. ***180908**;

Suplente: Maycon Felix de Oliveira, CPF/MF nº. ***049618**.

Art. 2º. Caberá ao Conselho de Trânsito do Município de José Bonifácio - COMUTRAN sugerir medidas para a melhoria do trânsito no território do Município, bem como, opinar sobre os assuntos relacionados com o trânsito, para esse fim encaminhados pelo Prefeito Municipal.

Art. 3º. O exercício do mandato de membro do Conselho, não será remunerado, porém, considerado como relevante serviço público.

Art. 4º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, em especial o Decreto nº 3.344/2021.

Prefeitura Municipal de José Bonifácio, Paço Municipal "João Felix de Mendonça", aos 17 dias do mês de setembro de dois mil e vinte e cinco.

DR. MARCELO CATARUCI DE ALMEIDA

Prefeito Municipal

Este Decreto encontra-se registrado às fls. 150 a 151, do Livro nº 30, iniciado em 02 de janeiro de 2025.

JOÃO PAULO CAZELOTO

Secretário Municipal de Administração

Fls. 152

DECRETO nº. 3.802/2025.

DISPÕE SOBRE A COMPOSIÇÃO DO SERVIÇO DE TRÂNSITO DO MUNICÍPIO DE JOSÉ BONIFÁCIO - SETRAN, INSTITUÍDO PELA LEI ORDINÁRIA MUNICIPAL Nº. 3.788, DE 24 DE MARÇO DE 2015 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DR. MARCELO CATARUCI DE ALMEIDA, Prefeito Municipal de José Bonifácio, Comarca de José Bonifácio, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e etc...

DECRETA:-

Art. 1º. Ficam designados para compor o Serviço de Trânsito do Município de José Bonifácio - SETRAN, os seguintes membros:

Diretor:

Laércio Fachin, CPF/MF nº. ***130518**

Secretário:

Thiago Fonseca de Almeida CPF/MF nº. ***928338**

Art. 2º. Caberá ao SETRAN O Serviço de Trânsito - SETRAN exercer sua função dentro dos limites territoriais do Município desempenhando os serviços e as atividades de engenharia e de organização de tráfego, operação e fiscalização de trânsito e transportes, educação de trânsito e controle mediante análise de estatísticas, tendo por finalidade a utilização segura e racional da malha viária urbana e rural.

Parágrafo único. Para alcançar os objetivos do Serviço de Trânsito - SETRAN, o Poder Executivo fica autorizado a firmar convênios com outras pessoas jurídicas ou órgãos de direito público ou privado.

Art. 3º. Caberá ao Executivo Municipal promover a integração do Serviço de Trânsito - SETRAN ao Sistema Nacional de Trânsito - SINATRAN, através do Departamento Nacional de Trânsito - DENATRAN, bem como atuar em coordenação com o sistema estadual mantido pelo Governo do Estado de São Paulo.

Art. 4º Compete ao Serviço de Trânsito - SETRAN exercer as funções apresentadas no artigo 6º, incisos de I a XXIX, da Lei Ordinária Municipal nº 3.788/2015.

Art. 5º. O exercício do mandato de membro, não será remunerado, porém, considerado como de relevante serviço público.

Fls. 153



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JOSÉ BONIFÁCIO

Conforme Lei Municipal nº 3.748, de 23 de setembro de 2014

Sexta-feira, 19 de setembro de 2025

Ano XI | Edição nº 2421

Página 4 de 28

Art. 6º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de José Bonifácio, Paço Municipal “João Felix de Mendonça”, aos 17 dias do mês de setembro de dois mil e vinte e cinco.

DR. MARCELO CATARUCI DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

Este Decreto encontra-se registrado às fls. 152 a 153, do Livro nº 30, iniciado em 02 de janeiro de 2025.

JOÃO PAULO CAZELOTO
Secretário Municipal de Administração

Fls. 154

DECRETO nº. 3.803/2025.

DISPÕE SOBRE A COMPOSIÇÃO DA JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÕES - JARI, NOS TERMOS DA LEI ORDINÁRIA MUNICIPAL Nº 3.788 DE 24 DE MARÇO DE 2015 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DR. MARCELO CATARUCI DE ALMEIDA, Prefeito Municipal de José Bonifácio, Comarca de José Bonifácio, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e etc...

DECRETA:-

Art. 1º. Ficam designados para compor a Junta Administrativa de Recursos de Infrações - JARI do Município de José Bonifácio, os seguintes membros:

Presidente de Suplente:

Dra. Tatiana Carla Costa, CPF nº ***719728**

Dra. Marcela Maltarolo, CPF nº ***632008**

Secretário e Suplente:

Thiago Fonseca de Almeida, CPF nº ***928338**

Regina Conceição Moraes, CPF nº ***758318**

Membros e Suplentes:

Eliane Aparecida Brito Nicolau, CPF nº ***256358**

Lucimeire Venezuela Mota, CPF nº ***553858**

Antonio Paulo Coelho, CPF nº ***791658**

Rinaldo Luiz Souares de Moraes, CPF nº ***308258**

Jéssica Laine Teixeira Santos, CPF nº ***100368**

Carlos Alberto Abel Pereira, CPF nº ***482608**

Art. 2º. A competência da Junta Administrativa de Recursos de Infrações - JARI, está elucidada no artigo 13, incisos I a V, da Lei Ordinária Municipal nº 3.788/2015.

Art. 3º. O Mandato dos Membros da Junta Administrativa de Recursos de Infrações - JARI terá a duração de (02) dois anos, permitida uma recondução sucessiva dos Titulares e Suplentes.

Fls. 155

Art. 4º. Pela presença e participação nas reuniões de julgamento, o membro da Junta Administrativa de Recursos

de Infrações - JARI terá direito ao recebimento de auxílio de caráter indenizatório que será pago a título de "jetom", de acordo com o artigo 17, incisos I a III, da Lei Ordinária Municipal nº 3.788/2015.

Art. 5º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de José Bonifácio, Paço Municipal “João Felix de Mendonça”, aos 17 dias do mês de setembro de dois mil e vinte e cinco.

DR. MARCELO CATARUCI DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

Este Decreto encontra-se registrado às fls. 154 a 155, do Livro nº 30, iniciado em 02 de janeiro de 2025.

JOÃO PAULO CAZELOTO
Secretário Municipal de Administração

Fls. 156

DECRETO nº. 3.804/2025.

DISPÕE SOBRE A CONSTITUIÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DA CULTURA - C.M.C.

DR. MARCELO CATARUCI DE ALMEIDA, Prefeito Municipal de José Bonifácio, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto na Lei Complementar nº. 008/2025, de 27 de março de 2025, e considerando os princípios da legalidade, impessoalidade e imparcialidade que devem nortear os atos administrativos:

DECRETA:-

Art. 1º. Fica, na forma do Artigo 66 - Capítulo IV, da Lei Complementar nº. 008/2025, de 27 de março de 2023, constituído o Conselho Municipal da Cultura - C.M.C., composto pelos seguintes membros:

I - Representando o Poder Público:

a) Um representante da Cultura: Ana Paula Cassiano Taino da Silva;

Suplente: Alex Carlos Pazini.

b) Um representante do setor Jurídico: Leonardo Eduardo Garibaldi;

Suplente: Ricardo Martinez.

c) Um representante do setor de Educação: Eliane Cristina Pucharelli Vila;

Suplente: Thaís Regina Araújo Arabe.

d) Um representante do setor de Comunicação: José Roberto de Faria;

Suplente: Renato Cesar Stela.

e) Um representante do setor de Assistência Social: Muriele da Silva Pagnossin;

Suplente: Taísa Nara de Lima Gomes Jesus.

II - Representando a sociedade civil, através dos seguintes setores e quantitativos:

a) Um representante do setor de Bibliotecas, Livro, Leitura e Literatura: Jorge José Bitar;

Suplente: Jefferson Donegar.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JOSÉ BONIFÁCIO

Conforme Lei Municipal nº 3.748, de 23 de setembro de 2014

Sexta-feira, 19 de setembro de 2025

Ano XI | Edição nº 2421

Página 5 de 28

- b) Um representante do setor de Teatro: Weber Reis;
Suplente: Cléber Ferreira Lemes.
- c) Um representante do setor de Cultura Popular:
Jussara Martins;
Suplente: Marco Célio Vanzela.

Fls. 157

- d) Um representante do setor de Eventos: Sandro Henrique Alves;
Suplente: Fernando Rangel Mariano.
- e) Um representante do setor de Associações sem fins lucrativos: Cleiton Ribeiro;
Suplente: Tiago Henrique da Silva.

Art. 2º. O Conselho Municipal da Cultura - C.M.C, constituído na forma do artigo anterior, terá na forma do § 2º, do Artigo 64, da referida Lei Complementar nº. 008/2025, de 27 de março de 2023, mandato de 02 (dois) anos, renovável, uma vez, por igual período, conforme regulamento.

Art. 3º. O exercício do mandato de membro do Conselho Municipal da Cultura - C.M.C é considerado serviço público relevante e não será remunerado.

Art. 4º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de José Bonifácio/SP, Paço Municipal “João Felix de Mendonça”, aos 18 dias do mês de setembro de 2025.

DR. MARCELO CATARUCI DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

Este Decreto encontra-se registrado às fls. 156 e 157, do Livro nº 30, iniciado em 02 de janeiro de 2025.

JOÃO PAULO CAZELOTO
Secretário Municipal de Administração

Portarias

Fls. 269

PORTARIA nº. 240/2025,
DE 16/09/2025.

DR. MARCELO CATARUCI DE ALMEIDA, Prefeito Municipal de José Bonifácio, Comarca de José Bonifácio, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e etc...

RESOLVE:

Art. 1º - CONTRATAR, a partir da presente data, de acordo com o estabelecido no Edital Classificatório do Concurso Público nº. 001/2022, de 17 de novembro de 2022, para preenchimento de vaga do emprego permanente de **Professor de Educação Infantil de 0 a 3 anos (creche)**, fazendo jus aos vencimentos mensais fixados pela Ref. F1N1, do Anexo II, da Lei Complementar nº 002/2012, a servidora abaixo qualificada:

NOME	CPF	MATRÍCULA
ELAINE DA SILVA PEREIRA DE ALMEIDA	***003718**	010963

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de José Bonifácio, Paço

Municipal “João Felix de Mendonça”, aos 16 de setembro de 2025.

DR. MARCELO CATARUCI DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

Esta Portaria encontra-se registrada às fls. 269, livro nº. 30, iniciado em 01 de janeiro de 2025.

JOÃO PAULO CAZELOTO
Secretário Municipal de Administração

Fls. 270

PORTARIA nº. 241/2025,
DE 16/09/2025.

DR. MARCELO CATARUCI DE ALMEIDA, Prefeito Municipal de José Bonifácio, Comarca de José Bonifácio, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e etc...

RESOLVE:

Art. 1º. DEMITIR, a pedido, o Senhor **JOSÉ FERNANDO FERRAZ DO NASCIMENTO,** Matrícula nº. 010865, detentor do emprego permanente de **Escriturário Nível III**, que vinha exercendo junto a esta Municipalidade desde 01 de abril de 2025, conforme Portaria de Contratação nº 129/2025.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de José Bonifácio, Paço Municipal “João Felix de Mendonça”, aos 16 de setembro de 2025.

DR. MARCELO CATARUCI DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

Esta Portaria encontra-se registrada às fls. 270, livro nº. 30, iniciado em 01 de janeiro de 2025.

JOÃO PAULO CAZELOTO
Secretário Municipal de Administração



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JOSÉ BONIFÁCIO

Conforme Lei Municipal nº 3.748, de 23 de setembro de 2014

Sexta-feira, 19 de setembro de 2025

Ano XI | Edição nº 2421

Página 6 de 28

Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal

Relatório Resumido da Execução Orçamentária

PREFEITURA MUNICIPAL JOSÉ BONIFÁCIO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERÍODO: Janeiro a Agosto 2025/BIMESTRE Julho - Agosto

1 de 2

RREO – ANEXO 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e § 1º)

R\$ 1

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	PREVISTA ATÉ O BIMESTRE	REALIZADAS ATÉ O BIMESTRE	SALDO A REALIZAR (a-c)
RECEITAS CORRENTES	228.988.000,00	228.988.000,00	155.582.173,19	151.674.091,73	77.313.908,27
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	42.891.500,00	42.891.500,00	33.214.397,30	29.704.574,56	13.186.925,44
Contribuições	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	1.365.993,00	1.365.993,00	954.398,63	921.281,06	444.711,94
Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	11.107.000,00	11.107.000,00	7.492.599,95	7.566.305,67	3.540.694,33
Transferências correntes	173.388.507,00	173.388.507,00	113.796.698,18	112.142.420,22	61.246.086,78
Outras Receitas Correntes	235.000,00	235.000,00	124.079,13	1.339.510,22	-1.104.510,22
RECEITAS DE CAPITAL	620.000,00	620.000,00	470.540,72	10.064.878,14	-9.444.878,14
Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens	620.000,00	620.000,00	470.540,72	697.285,86	-77.285,86
Amortizações de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Capital	0,00	0,00	0,00	9.367.592,28	-9.367.592,28
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) DEDUÇÕES DA RECEITA	24.644.000,00	24.644.000,00	16.486.083,80	15.854.911,24	8.789.088,76
RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	36.000,00	36.000,00	21.000,00	21.000,00	15.000,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (I)	205.000.000,00	205.000.000,00	139.587.630,11	145.905.058,63	59.094.941,37
OPERAÇÕES DE CRÉDITO - REFINANCIAMENTO (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (III) = (I + II)	205.000.000,00	205.000.000,00	139.587.630,11	145.905.058,63	59.094.941,37
DÉFICIT (IV)				0,00	
TOTAL (V) = (III + IV)	205.000.000,00	205.000.000,00	139.587.630,11	145.905.058,63	59.094.941,37



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JOSÉ BONIFÁCIO

Conforme Lei Municipal nº 3.748, de 23 de setembro de 2014

Sexta-feira, 19 de setembro de 2025

Ano XI | Edição nº 2421

Página 7 de 28

PREFEITURA MUNICIPAL JOSE BONIFACIO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERÍODO: Janeiro a Agosto 2025/BIMESTRE Julho - Agosto

2 de 2

RREO – ANEXO 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e § 1º)

RS 1

DESPESAS	DOTACAO INICIAL ANUAL	CRÉDITOS ADICIONAIS/ ANULAÇÕES	DOTAÇÃO ATUALIZADA ANUAL	EMPENHADO ATÉ O BIMESTRE	LIQUIDADO ATÉ O BIMESTRE	PAGO ATÉ O BIMESTRE	SALDO A EMPENHAR	SALDO A LIQUIDAR	SALDO A PAGAR
DESPESAS CORRENTES	200.718.766,00	2.407.501,23	203.126.267,23	138.869.658,20	120.385.458,83	113.570.134,20	64.256.609,03	18.484.199,37	6.815.324,63
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	94.406.800,00	202.000,00	94.608.800,00	53.960.234,40	53.960.234,40	52.896.519,38	40.648.565,60	0,00	1.063.715,02
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	3.000.000,00	0,00	3.000.000,00	1.986.215,13	1.986.215,13	1.986.215,13	1.013.784,87	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	103.311.966,00	2.205.501,23	105.517.467,23	82.923.208,67	64.439.009,30	58.687.399,69	22.594.258,56	18.484.199,37	5.751.609,61
DESPESAS DE CAPITAL	4.089.000,00	12.821.990,38	16.910.990,38	15.000.088,05	8.593.690,17	8.565.890,10	1.910.902,33	6.406.397,88	27.800,07
INVESTIMENTOS	1.339.000,00	12.821.990,38	14.160.990,38	13.166.754,77	6.760.356,89	6.732.556,82	994.235,61	6.406.397,88	27.800,07
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	2.750.000,00	0,00	2.750.000,00	1.833.333,28	1.833.333,28	1.833.333,28	916.666,72	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	156.234,00	0,00	156.234,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS INTRAORÇAMENTÁRIAS	36.000,00	0,00	36.000,00	36.000,00	24.000,00	21.000,00	0,00	12.000,00	3.000,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (VIII)	205.000.000,00	15.229.491,61	220.229.491,61	153.905.746,25	129.003.149,00	122.157.024,30	66.167.511,36	24.902.597,25	6.846.124,70
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA - REFINANC. (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANC. (X) = (VIII + IX)	205.000.000,00	15.229.491,61	220.229.491,61	153.905.746,25	129.003.149,00	122.157.024,30	66.167.511,36	24.902.597,25	6.846.124,70
SUPERÁVIT (XI)					16.901.909,63				
TOTAL (XII) = (X + XI)	205.000.000,00	15.229.491,61	220.229.491,61	153.905.746,25	145.905.058,63	122.157.024,30	66.167.511,36	24.902.597,25	6.846.124,70



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JOSÉ BONIFÁCIO

Conforme Lei Municipal nº 3.748, de 23 de setembro de 2014

Sexta-feira, 19 de setembro de 2025

Ano XI | Edição nº 2421

Página 8 de 28

PREFEITURA MUNICIPAL JOSE BONIFACIO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO

ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERÍODO: Janeiro a Agosto 2025/BIMESTRE Julho - Agosto

RREO – Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea “c”)

RS 1

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO A EMPENHAR (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO A LIQUIDAR (e) = (b-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
			BIMESTRE	JAN A AGO (b)	% (b/total b)		BIMESTRE	JAN A AGO (d)	% (d/total d)		
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	204.964.000,00	220.193.491,61	25.797.321,71	153.869.746,25	99,98	66.323.745,36	34.592.780,55	128.979.149,00	99,98	24.890.597,25	0,00
Legislativa	4.990.000,00	4.990.000,00	636.269,45	2.962.792,03	1,93	2.027.207,97	678.103,21	2.797.737,36	2,17	165.054,67	0,00
Ação Legislativa	4.990.000,00	4.990.000,00	636.269,45	2.962.792,03	1,93	2.027.207,97	678.103,21	2.797.737,36	2,17	165.054,67	0,00
Administração	16.155.600,00	16.409.600,00	2.571.742,62	10.773.040,05	7,00	5.636.559,95	2.670.684,52	9.953.178,47	7,72	819.861,58	0,00
Administração Geral	11.507.200,00	11.507.200,00	1.847.648,47	7.597.763,07	4,94	3.909.436,93	1.897.800,54	7.006.798,95	5,43	590.964,12	0,00
Administração Financeira	2.648.400,00	2.648.400,00	277.419,10	1.532.606,77	1,00	1.115.793,23	317.397,57	1.440.877,41	1,12	91.729,36	0,00
Administração de Receitas	2.000.000,00	2.254.000,00	446.675,05	1.642.670,21	1,07	611.329,79	455.486,41	1.505.502,11	1,17	137.168,10	0,00
Segurança Pública	1.483.200,00	1.483.200,00	212.102,80	892.043,70	0,58	591.156,30	216.744,83	871.746,44	0,68	20.297,26	0,00
Policiamento	321.000,00	321.000,00	49.166,54	203.345,46	0,13	117.654,54	52.066,54	195.266,99	0,15	8.078,47	0,00
Defesa Civil	1.162.200,00	1.162.200,00	162.936,26	688.698,24	0,45	473.501,76	164.678,29	676.479,45	0,52	12.218,79	0,00
Assistência Social	9.579.600,00	10.725.820,46	1.051.547,55	7.431.860,89	4,83	3.293.959,57	1.641.239,94	6.014.225,03	4,66	1.417.635,86	0,00
Assistência à Pessoa Idosa	735.400,00	778.400,00	3.062,34	662.978,74	0,43	115.421,26	108.070,24	439.593,39	0,34	223.385,35	0,00
Assistência à Criança e ao Adolescente	2.191.000,00	2.248.000,00	45.851,61	1.866.034,74	1,21	381.965,26	332.577,76	1.277.112,35	0,99	588.922,39	0,00
Assistência Comunitária	6.653.200,00	7.699.420,46	1.002.633,60	4.902.847,41	3,19	2.796.573,05	1.200.591,94	4.297.519,29	3,33	605.328,12	0,00
Saúde	49.671.566,00	55.761.094,77	4.610.195,11	43.336.400,00	28,16	12.424.694,77	8.324.978,90	34.462.261,65	26,71	8.874.138,35	0,00
Atenção Básica	49.671.566,00	55.761.094,77	4.610.195,11	43.336.400,00	28,16	12.424.694,77	8.324.978,90	34.462.261,65	26,71	8.874.138,35	0,00
Educação	65.701.000,00	64.853.146,87	8.127.643,33	40.673.001,01	26,43	24.180.145,86	8.017.633,69	37.098.837,63	28,76	3.574.163,38	0,00
Alimentação e Nutrição	4.412.000,00	4.012.000,00	712.326,11	2.742.985,55	1,78	1.269.014,45	647.526,12	2.431.324,60	1,88	311.660,95	0,00
Ensino Fundamental	31.765.000,00	31.714.900,00	3.749.358,50	20.243.243,62	13,15	11.471.656,38	3.664.129,11	17.883.202,16	13,86	2.360.041,46	0,00
Ensino Médio	1.100.000,00	1.100.000,00	124.335,36	586.951,92	0,38	513.048,08	137.077,00	564.034,28	0,44	22.917,64	0,00
Ensino Superior	5.177.000,00	4.071.553,95	662.057,94	2.663.976,43	1,73	1.407.577,52	649.350,11	2.559.605,64	1,98	104.370,79	0,00
Educação Infantil	23.247.000,00	23.954.692,92	2.879.565,42	14.435.843,49	9,38	9.518.849,43	2.919.551,35	13.660.670,95	10,59	775.172,54	0,00
Cultura	1.224.000,00	3.599.000,00	126.348,23	3.179.170,04	2,07	419.829,96	125.748,79	3.098.880,41	2,40	80.289,63	0,00
Difusão Cultural	1.224.000,00	3.599.000,00	126.348,23	3.179.170,04	2,07	419.829,96	125.748,79	3.098.880,41	2,40	80.289,63	0,00
Urbanismo	8.729.300,00	16.346.187,48	3.980.594,00	13.665.832,32	8,88	2.680.355,16	5.903.070,11	9.582.415,80	7,43	4.083.416,52	0,00
Serviços Urbanos	8.729.300,00	16.346.187,48	3.980.594,00	13.665.832,32	8,88	2.680.355,16	5.903.070,11	9.582.415,80	7,43	4.083.416,52	0,00
Saneamento	24.598.900,00	23.970.306,06	1.765.119,61	19.915.350,65	12,94	4.054.955,41	4.163.025,12	14.401.816,07	11,16	5.513.534,58	0,00
Saneamento Básico Urbano	24.598.900,00	23.970.306,06	1.765.119,61	19.915.350,65	12,94	4.054.955,41	4.163.025,12	14.401.816,07	11,16	5.513.534,58	0,00
Agricultura	745.000,00	745.000,00	91.550,78	297.585,71	0,19	447.414,29	91.550,78	297.585,71	0,23	0,00	0,00
Extensão Rural	745.000,00	745.000,00	91.550,78	297.585,71	0,19	447.414,29	91.550,78	297.585,71	0,23	0,00	0,00
Comércio e Serviços	501.600,00	561.600,00	137.287,70	505.050,32	0,33	56.549,68	94.956,32	420.419,32	0,33	84.631,00	0,00
Serviços Financeiros	501.600,00	561.600,00	137.287,70	505.050,32	0,33	56.549,68	94.956,32	420.419,32	0,33	84.631,00	0,00
Transporte	5.279.000,00	4.068.998,90	760.983,06	2.528.016,27	1,64	1.540.982,63	759.243,52	2.500.901,85	1,94	27.114,42	0,00
Transporte Rodoviário	5.279.000,00	4.068.998,90	760.983,06	2.528.016,27	1,64	1.540.982,63	759.243,52	2.500.901,85	1,94	27.114,42	0,00
Desporto e Lazer	2.489.000,00	2.863.303,07	327.381,73	2.128.068,32	1,38	735.234,75	507.245,08	1.897.608,32	1,47	230.460,00	0,00
Desporto Comunitário	2.489.000,00	2.863.303,07	327.381,73	2.128.068,32	1,38	735.234,75	507.245,08	1.897.608,32	1,47	230.460,00	0,00

FONTE: SCPI - Contabilidade [9.50.29.1297], PREFEITURA MUNICIPAL JOSE BONIFACIO



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JOSÉ BONIFÁCIO

Conforme Lei Municipal nº 3.748, de 23 de setembro de 2014

Sexta-feira, 19 de setembro de 2025

Ano XI | Edição nº 2421

Página 9 de 28

PREFEITURA MUNICIPAL JOSE BONIFACIO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO

ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERÍODO: Janeiro a Agosto 2025/BIMESTRE Julho - Agosto

RREO – Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")

RS 1

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO A EMPENHAR (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO A LIQUIDAR (e) = (b-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
			BIMESTRE	JAN A AGO (b)	% (b/total b)		BIMESTRE	JAN A AGO (d)	% (d/total d)		
Encargos Especiais	13.660.000,00	13.660.000,00	1.398.555,74	5.581.534,94	3,63	8.078.465,06	1.398.555,74	5.581.534,94	4,33	0,00	0,00
Serviço da Dívida Interna	5.750.000,00	5.750.000,00	983.864,85	3.819.548,41	2,48	1.930.451,59	983.864,85	3.819.548,41	2,96	0,00	0,00
Transferências	2.150.000,00	2.150.000,00	325.999,81	1.212.359,85	0,79	937.640,15	325.999,81	1.212.359,85	0,94	0,00	0,00
Outros Encargos Especiais	5.760.000,00	5.760.000,00	88.691,08	549.626,68	0,36	5.210.373,32	88.691,08	549.626,68	0,43	0,00	0,00
Reserva de Contingência	156.234,00	156.234,00									
Reserva de Contingência	156.234,00	156.234,00									
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	36.000,00	36.000,00	0,00	36.000,00	0,02	0,00	6.000,00	24.000,00	0,02	12.000,00	0,00
Urbanismo	36.000,00	36.000,00	0,00	36.000,00	0,02	0,00	6.000,00	24.000,00	0,02	12.000,00	0,00
Serviços Urbanos	36.000,00	36.000,00	0,00	36.000,00	0,02	0,00	6.000,00	24.000,00	0,02	12.000,00	0,00
TOTAL (III) = (I + II)	205.000.000,00	220.229.491,61	25.797.321,71	153.905.746,25	100,00	66.323.745,36	34.598.780,55	129.003.149,00	100,00	24.902.597,25	0,00

Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:

- a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;
- b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art.35, inciso II da Lei 4.320/64.

FONTE: SCPI - Contabilidade [9.50.29.1297], PREFEITURA MUNICIPAL JOSE BONIFACIO



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JOSÉ BONIFÁCIO

Conforme Lei Municipal nº 3.748, de 23 de setembro de 2014

Sexta-feira, 19 de setembro de 2025

Ano XI | Edição nº 2421

Página 10 de 28

PREFEITURA MUNICIPAL JOSE BONIFACIO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

SET/2024 A AGO/2025

RREO – ANEXO 3 (LRF, Art. 53, inciso I)

R\$ 1

ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES												TOTAL (ULTIMOS 12 MESES)
	SET/2024	OUT/2024	NOV/2024	DEZ/2024	JAN/2025	FEV/2025	MAR/2025	ABR/2025	MAI/2025	JUN/2025	JUL/2025	AGO/2025	
RECEITAS CORRENTES (I)	13.859.798,14	17.407.986,93	14.966.794,37	19.096.355,78	18.777.673,58	17.818.307,72	15.859.191,67	24.502.637,06	19.431.668,65	16.331.654,65	21.260.799,58	17.692.158,82	217.005.026,95
Receita Tributária	2.415.378,17	2.013.075,31	1.947.748,24	1.737.648,96	1.617.063,61	1.824.987,19	1.932.886,22	10.009.676,24	4.300.466,09	3.528.823,56	3.687.322,39	2.803.349,26	37.818.425,24
Receita de Contribuições	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	109.713,84	100.877,31	92.229,79	46.462,78	60.712,34	76.206,94	78.090,23	111.621,92	153.963,23	118.256,93	156.912,37	165.517,10	1.270.564,78
Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	823.465,86	795.573,46	797.167,62	885.017,36	847.005,11	767.751,16	829.541,95	841.320,85	867.441,02	826.731,58	1.385.382,20	1.201.131,80	10.867.529,97
Transferências Correntes	10.502.007,39	14.431.842,24	12.128.778,92	16.372.662,64	16.220.282,74	15.092.874,04	12.990.922,49	13.186.540,46	13.909.742,03	11.517.516,46	15.794.461,53	13.430.080,47	165.577.711,41
Outras Transferências Correntes	9.232,88	66.618,61	869,80	54.564,04	32.609,78	56.488,39	27.750,78	353.477,59	200.056,28	340.326,12	236.721,09	92.080,19	1.470.795,55
DEDUÇÕES (II)	1.326.571,87	2.096.866,86	1.703.876,76	2.026.998,41	2.508.036,67	2.268.376,45	1.869.458,45	1.866.036,77	2.055.057,69	1.676.420,92	1.856.786,07	1.754.738,22	23.009.225,14
Contribuição do Servidor a R.P.P.S	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Compensação Previdenciária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ganhos com Aplicação Financeira do RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dedução da Receita para Formação do FUNDEB	1.326.571,87	2.096.866,86	1.703.876,76	2.026.998,41	2.508.036,67	2.268.376,45	1.869.458,45	1.866.036,77	2.055.057,69	1.676.420,92	1.856.786,07	1.754.738,22	23.009.225,14
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III) = (I - II)	12.533.226,27	15.311.120,07	13.262.917,61	17.069.357,37	16.269.636,91	15.549.931,27	13.989.733,22	22.636.600,29	17.376.610,96	14.655.233,73	19.404.013,51	15.937.420,60	193.995.801,81
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (IV)	979,28	804,16	319,10	1.671,01	1.853,80	684,15	78,72	43,55	38,70	0,00	0,00	1.100.000,00	1.106.472,47
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (V) = (III - IV)	12.532.246,99	15.310.315,91	13.262.598,51	17.067.686,36	16.267.783,11	15.549.247,12	13.989.654,50	22.636.556,74	17.376.572,26	14.655.233,73	19.404.013,51	14.837.420,60	192.889.329,34
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16, da CF) (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Vencimento dos agentes comunitários de saúde e dos agentes de combate às endemias (EC 120/2022) (VII)	132.965,14	130.141,14	130.141,14	265.697,49	139.863,06	139.666,10	139.666,10	158.089,98	139.666,10	139.666,10	139.666,10	139.666,10	1.794.894,55
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VIII) = (V - VI - VII)	12.399.281,85	15.180.174,77	13.132.457,37	16.801.988,87	16.127.920,05	15.409.581,02	13.849.988,40	22.478.466,76	17.236.906,16	14.515.567,63	19.264.347,41	14.697.754,50	191.094.434,79



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JOSÉ BONIFÁCIO

Conforme Lei Municipal nº 3.748, de 23 de setembro de 2014

Sexta-feira, 19 de setembro de 2025

Ano XI | Edição nº 2421

Página 11 de 28

PREFEITURA MUNICIPAL JOSE BONIFACIO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERÍODO: Janeiro a Agosto 2025/BIMESTRE Julho - Agosto

Página 1 de 2

RS 1

RREO – Anexo 6 (LDB, Art. 72)

RECEITAS FISCAIS	PREVISÃO ANUAL	PREVISÃO ANUAL	RECEITAS REALIZADAS
	INICIAL	ATUALIZADA	ATÉ O BIMESTRE
RECEITAS FISCAIS CORRENTES (I)	227.784.007,00	227.784.007,00	150.829.461,91
Recarga Tributária	42.891.500,00	42.891.500,00	29.704.574,56
Recarga de Contribuição	0,00	0,00	0,00
Recarga Previdenciária	0,00	0,00	0,00
Outras Contribuições	0,00	0,00	0,00
Recarga Patrimonial Líquida	162.000,00	162.000,00	76.651,24
Recarga Patrimonial	1.365.993,00	1.365.993,00	921.281,06
(-) Aplicações Financeiras	1.203.993,00	1.203.993,00	844.629,82
Transferências Correntes	173.388.507,00	173.388.507,00	112.142.420,22
Demais Receitas Correntes	11.342.000,00	11.342.000,00	8.905.815,89
Diversas Receitas Correntes	11.342.000,00	11.342.000,00	8.905.815,89
RECEITAS DE CAPITAL (II)	620.000,00	620.000,00	10.064.878,14
Operações de Crédito (III)	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos (IV)	0,00	0,00	0,00
Alienação de Ativos	620.000,00	620.000,00	697.285,86
Recargas de Alienação de Investimentos Temporários (V)	0,00	0,00	0,00
Recargas de Alienação de Investimentos Permanentes (VI)	0,00	0,00	0,00
Outras Alienações de Bens	620.000,00	620.000,00	697.285,86
Transferências de Capital	0,00	0,00	9.367.592,28
Convênios	0,00	0,00	9.367.592,28
Outras Transferências de Capital	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00
RECEITAS FISCAIS DE CAPITAL (VII)=(II-III-IV-V-VI)	620.000,00	620.000,00	10.064.878,14
DEDUÇÕES DA RECEITA (VIII)	24.644.000,00	24.644.000,00	15.854.911,24
RECEITAS FISCAIS LÍQUIDAS (IX)=(I+VII-VIII)	203.760.007,00	203.760.007,00	145.039.428,81
DESPESAS FISCAIS	DOTAÇÃO ANUAL	DOTAÇÃO ANUAL	DESPESAS LIQUIDADAS
	INICIAL	ATUALIZADA	ATÉ O BIMESTRE
DESPESAS CORRENTES (X)	200.718.766,00	203.126.267,23	120.385.458,83
Pessoal e Encargos Sociais	94.406.800,00	94.608.800,00	53.960.234,40
Juros e Encargos da Dívida (XI)	3.000.000,00	3.000.000,00	1.986.215,13
Outras Despesas Correntes	103.311.966,00	105.517.467,23	64.439.009,30
DESPESAS FISCAIS CORRENTES (XII) = (X - XI)	197.718.766,00	200.126.267,23	118.399.243,70
DESPESAS DE CAPITAL (XIII)	4.089.000,00	16.910.990,38	8.593.690,17
Investimentos	1.339.000,00	14.160.990,38	6.760.356,89
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00
Concessão de Empréstimos (XIV)	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XV)	0,00	0,00	0,00
Demais Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida (XVI)	2.750.000,00	2.750.000,00	1.833.333,28
DESPESAS FISCAIS DE CAPITAL (XVII)=(XIII-XIV-XV-XVI)	1.339.000,00	14.160.990,38	6.760.356,89
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XVIII)	156.234,00	156.234,00	0,00
DESPESAS FISCAIS LÍQUIDAS (XIX)=(XII+XVII+XVIII)	199.214.000,00	214.443.491,61	125.159.600,59
RESULTADO PRIMÁRIO (IX-XIX)	4.546.007,00	-10.683.484,61	19.879.828,22

FONTE: SCPI - Contabilidade [9.50.29.1297], PREFEITURA MUNICIPAL JOSE BONIFACIO



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JOSÉ BONIFÁCIO

Conforme Lei Municipal nº 3.748, de 23 de setembro de 2014

Sexta-feira, 19 de setembro de 2025

Ano XI | Edição nº 2421

Página 12 de 28

PREFEITURA MUNICIPAL JOSE BONIFACIO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERÍODO: Janeiro a Agosto 2025/BIMESTRE Julho - Agosto

Página 2 de 2

R\$ 1

RREO – Anexo 6 (LDB, Art. 72)

DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL PARA O RESULTADO PRIMÁRIO		Jan a Ago/2025		
Meta de resultado primário fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência		3.926.007,00		
ESPECIFICAÇÃO	Em 31/Dez/2024 (a)	Mai a Jun/2025	Jul a Ago/2025	
	(a)	(b)	(c)	
DÍVIDA CONSOLIDADA (I)	18.562.500,10	18.726.816,54	17.742.951,69	
DEDUÇÕES (II)	-1.252.034,61	14.957.009,59	17.293.851,92	
Ativo Disponível	4.859.670,15	16.756.640,44	18.729.295,65	
Haveres Financeiros	5.270.774,15	711.868,25	662.650,49	
(-) Restos a Pagar Processados	9.644.526,27	119.606,01	0,00	
(-) Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	1.737.952,64	2.391.893,09	2.098.094,22	
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (III) = (I - II)	19.814.534,71	3.769.806,95	449.099,77	
RECEITA DE PRIVATIZAÇÕES (IV)	0,00	0,00	0,00	
PASSIVOS RECONHECIDOS (V)	0,00	0,00	0,00	
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA (III + IV - V)	19.814.534,71	3.769.806,95	449.099,77	
ESPECIFICAÇÃO	PERÍODO DE REFERÊNCIA			
	Em 31/Dez/2024 (a)	Jan a Ago/2025 (b)		
RESULTADO NOMINAL	(c-b)	(c-a)		
	-3.320.707,18	-19.365.434,94		
DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL PARA O RESULTADO NOMINAL		VALOR		
Meta de resultado nominal fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência		-2.750.000,00		

FONTE: SCPI - Contabilidade [9.50.29.1297], PREFEITURA MUNICIPAL JOSE BONIFACIO



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JOSÉ BONIFÁCIO

Conforme Lei Municipal nº 3.748, de 23 de setembro de 2014

Sexta-feira, 19 de setembro de 2025

Ano XI | Edição nº 2421

Página 13 de 28

PREFEITURA MUNICIPAL JOSE BONIFACIO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ORGÃO

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERÍODO: Janeiro a Agosto 2025/BIMESTRE Julho - Agosto

1 de 1

RREO – Anexo 7 (LRF, art. 53, inciso V)

RS 1

PODER / ORGÃO	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES					RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS					Saldo Total L = (e + k)	
	Inscritos		Pagos (c)	Cancelados (d)	Saldo p = (a+b) - (c+d)	Inscritos		Liquidados (h)	Pagos (i)	Cancelados (j)		Saldo k = (f+g) - (i+j)
	Exercícios Anteriores (a)	Em 31 de Dezembro 2024 (b)				Exercícios Anteriores (f)	Em 31 de Dezembro 2024 (g)					
RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (I)	0,00	9.644.526,27	9.644.526,27	0,00	0,00	0,00	613.181,25	613.181,25	613.181,25	0,00	0,00	0,00
01 CÂMARA MUNICIPAL	0,00	31.017,47	31.017,47	0,00	0,00	0,00	279.669,50	279.669,50	279.669,50	0,00	0,00	0,00
0101 CÂMARA MUNICIPAL	0,00	31.017,47	31.017,47	0,00	0,00	0,00	279.669,50	279.669,50	279.669,50	0,00	0,00	0,00
02 PREFEITURA MUNICIPAL	0,00	9.613.508,80	9.613.508,80	0,00	0,00	0,00	333.511,75	333.511,75	333.511,75	0,00	0,00	0,00
0201 GABINETE DO PREFEITO	0,00	32.966,58	32.966,58	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0202 SECRETARIA DA CIDADANIA E AÇÃO SOCIAL	0,00	197.202,49	197.202,49	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0203 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	0,00	589.841,82	589.841,82	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0204 SECRETARIA FINANÇAS, CONTAB. E PLANEJAMENTO	0,00	162.200,59	162.200,59	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0205 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES	0,00	1.892.143,35	1.892.143,35	0,00	0,00	0,00	16.325,00	16.325,00	16.325,00	0,00	0,00	0,00
0206 SECRETARIA DE SAÚDE	0,00	1.669.857,92	1.669.857,92	0,00	0,00	0,00	317.186,75	317.186,75	317.186,75	0,00	0,00	0,00
0207 SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS	0,00	5.019.213,46	5.019.213,46	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0208 SECRETARIA DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO	0,00	50.082,59	50.082,59	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
01 CÂMARA MUNICIPAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02 PREFEITURA MUNICIPAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (III) = (I + II)	0,00	9.644.526,27	9.644.526,27	0,00	0,00	0,00	613.181,25	613.181,25	613.181,25	0,00	0,00	0,00

FONTE: SCPI - Contabilidade [9.50.29.1297], PREFEITURA MUNICIPAL JOSE BONIFACIO



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JOSÉ BONIFÁCIO

Conforme Lei Municipal nº 3.748, de 23 de setembro de 2014

Sexta-feira, 19 de setembro de 2025

Ano XI | Edição nº 2421

Página 14 de 28

PREFEITURA MUNICIPAL JOSÉ BONIFÁCIO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - MUNICÍPIOS
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO: Janeiro a Agosto 2025/BIMESTRE Julho - Agosto

Página 1 de 5

RS 1

RREO – Anexo 8 (LDB, Art. 72)

RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS (Art. 212 e 212-A da Constituição Federal)			
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS JAN A AGO	
1- RECEITA DE IMPOSTOS	35.063.000,00	25.438.600,81	
1.1- Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU	14.585.000,00	13.002.366,96	
1.2- Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos – ITBI	3.200.000,00	1.882.564,25	
1.3- Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISS	10.678.000,00	6.404.133,73	
1.4- Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte – IRRF	6.600.000,00	4.149.535,87	
2- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	128.220.000,00	81.491.438,88	
2.1- Cota-Parte FPM	58.300.000,00	37.214.688,60	
2.1.1- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea B	53.300.000,00	34.997.804,87	
2.1.2- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea D e E	5.000.000,00	2.216.883,73	
2.2- Cota-Parte ICMS	53.700.000,00	31.712.152,54	
2.3- Cota-Parte IPI-Exportação	320.000,00	228.256,82	
2.4- Cota-Parte ITR	2.300.000,00	132.082,10	
2.5- Cota-Parte IPVA	13.600.000,00	12.204.258,82	
2.6- Cota-Parte IOF-Ouro	0,00	0,00	
2.7- Outras Transferências ou Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	0,00	0,00	
3- TOTAL DA RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (1 + 2)	163.283.000,00	106.930.039,69	
4- TOTAL DESTINADO AO FUNDEB - 20% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5) + (2.7))1	24.644.000,00	15.854.911,24	
5- VALOR MÍNIMO A SER APLICADO ALÉM DO VALOR DESTINADO AO FUNDEB - 5% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5) + (2.7)) + 25% DE ((1.1) + (1.2) + (1.3) + (1.4) + (2.1.2) + (2.6))	16.176.750,00	10.877.598,89	

FUNDEB			
RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS JAN A AGO	
6- TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS	26.400.000,00	17.045.352,41	
6.1- FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	26.400.000,00	17.045.352,41	
6.1.1- Principal	26.200.000,00	16.963.503,35	
6.1.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	200.000,00	81.849,06	
6.1.3- Ressarcimento de recursos do Fundeb	0,00	0,00	
6.2- FUNDEB - Complementação da União - VAAF	0,00	0,00	
6.2.1- Principal	0,00	0,00	
6.2.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00	
6.2.3- Ressarcimento de recursos do Fundeb	0,00	0,00	
6.3- FUNDEB - Complementação da União - VAAT	0,00	0,00	
6.3.1- Principal	0,00	0,00	
6.3.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00	
6.3.3- Ressarcimento de recursos do Fundeb	0,00	0,00	
6.4- FUNDEB - Complementação da União - VAAR	0,00	0,00	
6.4.1- Principal	0,00	0,00	
6.4.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00	
6.4.3- Ressarcimento de recursos do Fundeb	0,00	0,00	
7- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (6.1.1 - 4)	1.556.000,00	1.108.592,11	



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JOSÉ BONIFÁCIO

Conforme Lei Municipal nº 3.748, de 23 de setembro de 2014

Sexta-feira, 19 de setembro de 2025

Ano XI | Edição nº 2421

Página 15 de 28

PREFEITURA MUNICIPAL JOSÉ BONIFÁCIO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - MUNICÍPIOS

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERÍODO: Janeiro a Agosto 2025/BIMESTRE Julho - Agosto

Página 2 de 5

RS 1

RREO – Anexo 8 (LDB, Art. 72)

RECURSOS RECEBIDOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES E NÃO UTILIZADOS (SUPERÁVIT)		VALOR				
8- TOTAL DOS RECURSOS DE SUPERÁVIT		0,00				
8.1- SUPERÁVIT DO EXERCÍCIO IMEDIATAMENTE ANTERIOR		0,00				
8.2- SUPERÁVIT RESIDUAL DE OUTROS EXERCÍCIOS		0,00				
9- TOTAL DOS RECURSOS DO FUNDEB DISPONÍVEIS PARA UTILIZAÇÃO (6 + 8)		17.045.352,41				
DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS JAN A AGO (d)	DESPESAS LIQUIDADAS JAN A AGO (e)	DESPESAS PAGAS JAN A AGO (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)	
10- TOTAL DAS DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB	26.400.000,00	16.624.262,56	16.624.262,56	16.309.003,77	0,00	
10.1- PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	26.300.000,00	16.624.262,56	16.624.262,56	16.309.003,77	0,00	
10.1.1- Educação Infantil	13.734.000,00	8.575.132,61	8.575.132,61	8.412.200,93	0,00	
10.1.2- Ensino Fundamental	12.566.000,00	8.049.129,95	8.049.129,95	7.896.802,84	0,00	
10.1.3- Educação de Jovens e Adultos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
10.1.4- Educação Especial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
10.1.5- Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
10.2- OUTRAS DESPESAS	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
10.2.1- Educação Infantil	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
10.2.2- Ensino Fundamental	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
10.2.3- Educação de Jovens e Adultos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
10.2.4- Educação Especial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
10.2.5- Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
10.2.6- Transporte (Escolar)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
10.2.7- Outras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
INDICADORES DO FUNDEB						
DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	DESPESAS EMPENHADAS JAN A AGO (d)	DESPESAS LIQUIDADAS JAN A AGO (e)	DESPESAS PAGAS JAN A AGO (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROC. (sem disponibilidade de caixa) (h)	DESPESAS LIQUIDADAS/EMPENHADAS EM VALOR SUP. AO TOTAL DAS RECEITAS RECEB. NO EXERCÍCIO (i)
11- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	16.624.262,56	16.624.262,56	16.309.003,77	0,00	0,00	0,00
11.1- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	16.624.262,56	16.624.262,56	16.309.003,77	0,00	0,00	0,00
11.2- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11.3- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11.4- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
12- TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB COM PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	16.624.262,56	16.624.262,56	16.309.003,77	0,00	0,00	0,00
13- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM FUNDEB - COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO - VAAF APLICADAS NA EDUCAÇÃO INFANTIL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
14- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM FUNDEB - COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO - VAAT APLICADAS EM DESPESA DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INDICADORES - Art. 212-A, inciso XI e § 3º - Constituição Federal2	VALOR EXIGIDO (j)	VALOR APLICADO (k)	VALOR CONSIDERADO APÓS DEDUÇÕES (l)	% APLICADO10 (m)		
15- Mínimo de 70% do FUNDEB na Remuneração dos Profissionais da Educação Básica	11.931.746,69	16.624.262,56	16.624.262,56	97,53		
16- Percentual da Complementação da União ao FUNDEB - VAAT na Educação Infantil (INDICADOR IEI)	0,00	0,00	0,00	0,00		
17- Mínimo de 15% da Complementação da União ao FUNDEB - VAAT em Despesa de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00		
INDICADOR - Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Máx. de 10% de Superávit)3	VALOR MÁX. PERMITIDO (n)	VALOR NÃO APLICADO (o)	VALOR NÃO APLICADO APÓS AJUSTE (p)	VALOR NÃO APLICADO EXCED. AO MÁX. PERMIT.(q)	% NÃO APLICADO (r)	
18- Total da Receita Recebida e não Aplicada no Exercício	1.704.535,24	421.089,85	421.089,85	0,00	2,47	



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JOSÉ BONIFÁCIO

Conforme Lei Municipal nº 3.748, de 23 de setembro de 2014

Sexta-feira, 19 de setembro de 2025

Ano XI | Edição nº 2421

Página 16 de 28

PREFEITURA MUNICIPAL JOSÉ BONIFÁCIO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - MUNICÍPIOS

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERÍODO: Janeiro a Agosto 2025/BIMESTRE Julho - Agosto

Página 3 de 5

RS 1

RREO – Anexo 8 (LDB, Art. 72)

INDICADOR - Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 (Aplicação do Superávit de Exercício Anterior)3	Valor de Superávit Permitido no Exercício Anterior (s)	Valor não Aplicado No Exercício Anterior (t)	Valor de Superávit Aplicado até o 1º Quadrimestre (u)	Valor Aplicado Após o 1º Quadrimestre (v)	Valor Total de Sup. Não Aplicado Até o Final do Exercício (w)	Valor de Superávit Permitido no Ex. Ant. não Aplicado no Exercício Atual (x)
19- Total das Despesas Custeadas com Superávit do FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
19.1- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
19.2- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União (VAAF + VAAT + VAAR)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO – MDE - CUSTEADAS COM RECEITA DE IMPOSTOS (EXCETO FUNDEB)					
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE - RECEITAS DE IMPOSTOS EXCETO FUNDEB (Por Subfunção)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS JAN A AGO (d)	DESPESAS LIQUIDADAS JAN A AGO (e)	DESPESAS PAGAS JAN A AGO (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
20- TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE CUSTEADAS COM RECEITAS DE IMPOSTOS	19.186.307,92	11.163.597,30	10.018.680,96	9.534.438,39	0,00
20.1- Educação Infantil	9.631.307,92	5.322.953,46	4.861.655,92	4.662.103,06	0,00
20.2- Ensino Fundamental	9.555.000,00	5.840.643,84	5.157.025,04	4.872.335,33	0,00
20.3- Educação de Jovens e Adultos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20.4- Educação Especial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20.5- Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20.6- Transporte (Escolar)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20.7- Outras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO – MDE - CUSTEADAS COM RECEITA DE IMPOSTOS E COM RECURSOS DO FUNDEB					
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE - RECEITAS DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB (Por área de Atuação)6	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS JAN A AGO (d)	DESPESAS LIQUIDADAS JAN A AGO (e)	DESPESAS PAGAS JAN A AGO (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
21- TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE CUSTEADAS COM RECEITAS DE IMPOSTOS E FUNDEB	45.586.307,92	27.787.859,86	26.642.943,52	25.843.442,16	0,00
21.1- Educação Infantil	23.415.307,92	13.898.086,07	13.436.788,53	13.074.303,99	0,00
21.1.1- Creche	14.032.307,92	8.562.435,18	8.172.015,54	7.934.550,26	0,00
21.1.2- Pré-Escola	9.383.000,00	5.335.650,89	5.264.772,99	5.139.753,73	0,00
21.2- Ensino Fundamental	22.171.000,00	13.889.773,79	13.206.154,99	12.769.138,17	0,00

APURAÇÃO DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL	VALOR
22- TOTAL DAS DESPESAS DE MDE CUSTEADAS COM RECURSOS DE IMPOSTOS = L20(d ou e)	10.018.680,96
23- TOTAL DAS RECEITAS TRANSFERIDAS AO FUNDEB = (L4)	15.854.911,24
24- (-) RECEITAS DO FUNDEB NÃO UTILIZADAS NO EXERCÍCIO, EM VALOR SUPERIOR A 10% = L18(q)	0,00
25- (-) SUPERÁVIT PERMITIDO NO EXERCÍCIO IMEDIATAMENTE ANTERIOR NÃO APLICADO NO EXERCÍCIO ATUAL = L19.1(x)	0,00
26- (-) RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS4	0,00
27- (-) CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (L30.1(af))	0,00
28- TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE (22 + 23 - 24 - 25 - 26 - 27)	25.873.592,20



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JOSÉ BONIFÁCIO

Conforme Lei Municipal nº 3.748, de 23 de setembro de 2014

Sexta-feira, 19 de setembro de 2025

Ano XI | Edição nº 2421

Página 17 de 28

PREFEITURA MUNICIPAL JOSÉ BONIFÁCIO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - MUNICÍPIOS
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO: Janeiro a Agosto 2025/BIMESTRE Julho - Agosto

Página 4 de 5

RS 1

RREO – Anexo 8 (LDB, Art. 72)

APURAÇÃO DO LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL ^{2 e 5}		VALOR EXIGIDO (z)	VALOR APLICADO (aa)	% APLICADO (ab)	
29- APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS		26.732.509,92	25.873.592,20	24,20	
RESTOS A PAGAR INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES DE DESPESAS CONSIDERADAS PARA CUMPRIMENTO DO LIMITE ⁸	SALDO INICIAL (ac)	RP LIQUIDADOS (ad)	RP PAGOS (ae)	RP CANCELADOS (af)	SALDO FINAL (ag)
30- RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	513.333,93	0,00	513.333,93	0,00	0,00
30.1- Executadas com Recursos de Impostos e Transferências de Impostos	22.809,72	0,00	22.809,72	0,00	0,00
30.2- Executadas com Recursos do FUNDEB - Impostos	490.524,21	0,00	490.524,21	0,00	0,00
30.3- Executadas com Recursos do FUNDEB - Complementação da União (VAAT + VAAF + VAAR)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE					
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO		PREVISÃO ATUALIZADA (a)		RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)	
31- TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO		9.939.000,00		5.897.610,57	
31.1- RECEITA DE TRANSFERÊNCIA DO FNDE (INCLUINDO RENDIMENTOS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA)		2.647.000,00		1.786.869,72	
31.1.1- Salário-Educação		1.945.000,00		1.240.970,78	
31.1.2- PDDE		1.000,00		343,90	
31.1.3- PNAE		598.000,00		510.959,78	
31.1.4- PNATE		103.000,00		34.595,26	
31.1.5- Outras Transferências do FNDE		0,00		0,00	
31.2- RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS		7.292.000,00		4.110.740,85	
31.3- RECEITA DE ROYALTIES DESTINADOS À EDUCAÇÃO		0,00		0,00	
31.4- RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À EDUCAÇÃO		0,00		0,00	
31.5- RECEITA DE PRECATÓRIOS - FUNDEF E FUNDEB		0,00		0,00	
31.6- OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO		0,00		0,00	
OUTRAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (Por Subfunção) ⁶	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS JAN A AGO (d)	DESPESAS LIQUIDADAS JAN A AGO (e)	DESPESAS PAGAS JAN A AGO (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
32- TOTAL DAS OUTRAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO	19.266.838,95	12.885.141,15	10.455.894,11	9.486.402,60	0,00
32.1- Educação Infantil	539.385,00	537.757,42	223.882,42	223.882,42	0,00
32.2- Ensino Fundamental	9.543.900,00	6.353.469,83	4.677.047,17	4.329.222,33	0,00
32.3- Ensino Médio	1.100.000,00	586.951,92	564.034,28	552.210,13	0,00
32.4- Ensino Superior	4.071.553,95	2.663.976,43	2.559.605,64	2.322.315,79	0,00
32.5- Ensino Profissional	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32.6- Educação de Jovens e Adultos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32.7- Educação Especial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32.8- Outras	4.012.000,00	2.742.985,55	2.431.324,60	2.058.771,93	0,00
TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS JAN A AGO (d)	DESPESAS LIQUIDADAS JAN A AGO (e)	DESPESAS PAGAS JAN A AGO (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
33- TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (10 + 20 + 32)	64.853.146,87	40.673.001,01	37.098.837,63	35.329.844,76	0,00



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JOSÉ BONIFÁCIO

Conforme Lei Municipal nº 3.748, de 23 de setembro de 2014

Sexta-feira, 19 de setembro de 2025

Ano XI | Edição nº 2421

Página 18 de 28

PREFEITURA MUNICIPAL JOSÉ BONIFÁCIO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - MUNICÍPIOS

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERÍODO: Janeiro a Agosto 2025/BIMESTRE Julho - Agosto

Página 5 de 5

RS 1

RREO – Anexo 8 (LDB, Art. 72)

33.1- Despesas Correntes	64.069.963,95	40.119.765,37	37.063.819,63	35.294.826,76	0,00
33.1.1- Pessoal Ativo	37.675.000,00	22.353.373,14	22.353.373,14	21.917.024,84	0,00
33.1.2- Pessoal Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33.1.3- Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33.1.4- Outras Despesas Correntes	26.394.963,95	17.766.392,23	14.710.446,49	13.377.801,92	0,00
33.2- Despesas de Capital	783.182,92	553.235,64	35.018,00	35.018,00	0,00
33.2.1- Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33.2.2- Outras Despesas de Capital	783.182,92	553.235,64	35.018,00	35.018,00	0,00
CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA E CONCILIAÇÃO BANCÁRIA			FUNDEB (ah)	SALÁRIO EDUCAÇÃO (aj)	
34- DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR			490.524,21		22.299,41
35- (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário)			17.045.352,41		1.240.970,78
36- (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário e restos a pagar)			16.799.527,98		881.539,49
37- (=) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE			736.348,64		381.730,70
38- (+) AJUSTES POSITIVOS (RETENÇÕES E OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)			0,00		0,00
39- (-) AJUSTES NEGATIVOS (OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)			0,00		0,00
40- (=) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO (Saldo Bancário)			736.348,64		381.730,70

1) Os valores informados devem corresponder ao efetivamente transferido. Os percentuais correspondem ao disposto na legislação.

2) Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício.

3) 3 Art. 25, § 3º, Lei 14.113/2020: "Até 10% (dez por cento) dos recursos recebidos à conta dos Fundos, inclusive relativos à complementação da União, nos termos do § 2º do art. 16 desta Lei, poderão ser utilizados no primeiro quadrimestre do exercício imediatamente subsequente, mediante abertura de crédito adicional." utilizados no 1º trimestre do exercício imediatamente subsequente, mediante abertura de crédito adicional."

4) Os valores referentes à parcela dos Restos a Pagar inscritos sem disponibilidade financeira deverão ser informados somente no RREO do último bimestre do exercício.

5) Nos cinco primeiros bimestres do exercício o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.

6) As linhas representam áreas de atuação e não correspondem exatamente às subfunções da Função Educação. As despesas classificadas nas demais subfunções típicas e nas subfunções atípicas deverão ser rateadas para essas áreas de atuação.

7) Valor inscrito em RPNP sem disponibilidade de caixa, que não será considerado na apuração dos indicadores e limites. Para as linhas 15, 16 e 17, deverá ser comparado o total inscrito em RPNP com a disponibilidade de caixa por fonte de recursos. Para a linha 14, deverá ser verificada a diferença entre a disponibilidade nas Fontes do Fundeb e os RPNP referentes a essas despesas. Para a linha 18, deverá ser verificada a diferença entre as disponibilidades na Fonte VAAT e os RPNP dessas despesas.

8) Controle da execução de restos a pagar considerados no cumprimento do limite mínimo dos exercícios anteriores.

9) Nesta coluna não devem ser informados valores inferiores a 0 (zero).

10) Essa coluna não deve conter percentual superior a 100%. Caso isso ocorra, em razão de valores informados na coluna (i), os percentuais devem ser ajustados para 100%.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JOSÉ BONIFÁCIO

Conforme Lei Municipal nº 3.748, de 23 de setembro de 2014

Sexta-feira, 19 de setembro de 2025

Ano XI | Edição nº 2421

Página 19 de 28

PREFEITURA MUNICIPAL JOSE BONIFACIO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE IMPOSTOS E DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE

ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERÍODO: Janeiro a Agosto 2025/BIMESTRE Julho - Agosto

RREO – ANEXO XII (LC nº 141/2012 art.35)

RS 1

RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	(%) (b/a)x100
RECEITA DE IMPOSTOS (I)	35.063.000,00	35.063.000,00	25.438.600,81	72,55
Receita Resultante do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	14.585.000,00	14.585.000,00	13.002.366,96	89,15
Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	3.200.000,00	3.200.000,00	1.882.564,25	58,83
Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	10.678.000,00	10.678.000,00	6.404.133,73	59,98
Receita Resultante do Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza Retido na Fonte – IRRF	6.600.000,00	6.600.000,00	4.149.535,87	62,87
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	123.220.000,00	123.220.000,00	79.274.555,15	64,34
Cota-Parte FPM	53.300.000,00	53.300.000,00	34.997.804,87	65,66
Cota-Parte ITR	2.300.000,00	2.300.000,00	132.082,10	5,74
Cota-Parte IPVA	13.600.000,00	13.600.000,00	12.204.258,82	89,74
Cota-Parte ICMS	53.700.000,00	53.700.000,00	31.712.152,54	59,05
Cota-Parte IPI-Exportação	320.000,00	320.000,00	228.256,82	71,33
Outras Transferências ou Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS - (III) = (I) + (II)	158.283.000,00	158.283.000,00	104.713.155,96	66,16

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		INSCRITOS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
			ATÉ BIMESTRE (d)	% (d/c) x 100	ATÉ BIMESTRE (e)	% (e/c) x 100	ATÉ BIMESTRE (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (IV)	41.165.666,00	41.270.666,00	32.918.174,47	79,76	26.843.585,91	65,04	26.029.927,96	63,07	0,00
Despesas Correntes	41.165.666,00	41.270.666,00	32.918.174,47	79,76	26.843.585,91	65,04	26.029.927,96	63,07	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (V)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (VII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (VIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (X)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (XI) = (IV + V + VI + VII + VIII + IX + X)	41.165.666,00	41.270.666,00	32.918.174,47	79,76	26.843.585,91	65,04	26.029.927,96	63,07	0,00



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JOSÉ BONIFÁCIO

Conforme Lei Municipal nº 3.748, de 23 de setembro de 2014

Sexta-feira, 19 de setembro de 2025

Ano XI | Edição nº 2421

Página 20 de 28

PREFEITURA MUNICIPAL JOSE BONIFACIO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE IMPOSTOS E DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO: Janeiro a Agosto 2025/BIMESTRE Julho - Agosto

RREO – ANEXO XII (LC nº 141/2012 art.35)

RS 1

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MÍNIMO PARA APLICAÇÃO EM ASPS	Despesas Empenhadas (d)	Despesas Liquidadas (e)	Despesas Pagas (f)
Total das Despesas com ASPS (XII) = (XI)	32.918.174,47	26.843.585,91	26.029.927,96
(-) Restos a Pagar Não Processados Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira (XIII)	0,00	0,00	0,00
(-) Despesas Custeadas com Recursos Vinculados à Parcela do Percentual Mínimo que não foi Aplicada em ASPS em Exercícios Anteriores (XIV)	0,00	0,00	0,00
(-) Despesas Custeadas com Disponibilidade de Caixa Vinculada aos Restos a Pagar Cancelados (XV)	0,00	0,00	0,00
(=) VALOR APLICADO EM ASPS (XVI) = (XII - XIII - XIV - XV)	32.918.174,47	26.843.585,91	26.029.927,96
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x 15% (LC 141/2012)	0,00	15.706.973,39	0,00
Diferença entre o Valor Aplicado e a Despesa Mínima a ser Aplicada (XVIII) = (XVI (d ou e) - XVII)	0,00	11.136.612,52	0,00
Limite não Cumprido (XIX) = (XVIII) (Quando valor for inferior a zero)	0,00	0,00	0,00
PERCENTUAL DA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS APLICADO EM ASPS (XVI / III)*100 (mínimo de 15% conforme LC nº 141/2012 ou % da Lei Orgânica Municipal)	31,44	25,64	

CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26 DA LC 141/2012	Saldo Inicial (no Exercício atual) (h)	LIMITE NÃO CUMPRIDO			Saldo Final (não aplicado) (l) = (h - (i ou j))
		Despesas Custeadas no Exercício de Referência			
		Empenhadas (i)	Liquidadas (j)	Pagas (k)	
Diferença de limite não cumprido em 2025 (saldo inicial = XIXd)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2024 (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em Exercícios Anteriores (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DA DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (XX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

EXERCÍCIO DO EMPENHO	Valor Mínimo para aplicação em ASPS (m)	Valor aplicado em ASPS no exercício (n)	Valor aplicado além do limite mínimo (o) = (n - m), se < 0, então (o) = 0	Total inscrito em RP no exercício (p)	RPNP Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira q = (XIVd)	Valor inscrito em RP considerado no Limite (r) = (p - (o + q)) se < 0, então (r) = (0)	Total de RP pagos (s)	Total de RP a pagar (t)	Total de RP cancelados ou prescritos (u)	Diferença entre o valor aplicado além do limite e o total de RP cancelados (v) = ((o + q) - u)
Empenhos de 2025	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empenhos de 2024	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empenhos de 2023	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empenhos de 2022	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empenhos de 2021 e anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JOSÉ BONIFÁCIO

Conforme Lei Municipal nº 3.748, de 23 de setembro de 2014

Sexta-feira, 19 de setembro de 2025

Ano XI | Edição nº 2421

Página 21 de 28

PREFEITURA MUNICIPAL JOSE BONIFACIO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE IMPOSTOS E DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO: Janeiro a Agosto 2025/BIMESTRE Julho - Agosto

RREO – ANEXO XII (LC nº 141/2012 art.35)

RS 1

TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXI) (soma dos saldos negativos da coluna "v")	0,00
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXII) (valor informado no demonstrativo do exercício anterior)	0,00
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS NO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXIII) = (XXI - XXII) (Artigo 24 § 1º e 2º da LC 141/2012)	0,00

CONTROLE DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS CONSIDERADOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24§ 1º e 2º DA LC 141/2012	RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS				Saldo Final (não aplicado) (aa) = (w - (x ou y))
	Saldo Inicial (no Exercício atual) (w)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			
		Empenhadas (x)	Liquidadas (y)	Pagas (z)	
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2025 a serem compensados (XXIV) (saldo inicial = XXIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2024 a serem compensados (XXV) (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em exercícios anteriores a serem compensados (XXVI) (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS A COMPENSAR (XXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITAS ADICIONAIS PARA O FINANCIAMENTO DA SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	(%) (b/a)x100
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (XXVIII)	6.783.900,00	6.783.900,00	8.021.561,13	118,24
Proveniente da União	6.199.937,00	6.199.937,00	5.376.770,01	86,72
Proveniente dos Estados	583.963,00	583.963,00	2.644.791,12	452,90
Proveniente de outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS VINCULADAS A SAÚDE (XXIX)	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS (XXX)	1.562.000,00	1.562.000,00	350.797,77	22,46
TOTAL DE RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE (XXXI) = (XXVIII + XXIX + XXX)	8.345.900,00	8.345.900,00	8.372.358,90	100,32



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JOSÉ BONIFÁCIO

Conforme Lei Municipal nº 3.748, de 23 de setembro de 2014

Sexta-feira, 19 de setembro de 2025

Ano XI | Edição nº 2421

Página 22 de 28

PREFEITURA MUNICIPAL JOSE BONIFACIO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE IMPOSTOS E DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE

ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERÍODO: Janeiro a Agosto 2025/BIMESTRE Julho - Agosto

RREO – ANEXO XII (LC nº 141/2012 art.35)

DESPESAS COM SAUDE POR SUBFUNÇÕES E CATEGORIA ECONÔMICA NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		INSCRITOS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
			ATÉ BIMESTRE (d)	% (d/c) x 100	ATÉ BIMESTRE (e)	% (e/c) x 100	ATÉ BIMESTRE (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (XXXII)	8.505.900,00	14.490.428,77	10.418.225,53	71,90	7.618.675,74	52,58	6.675.965,70	46,07	0,00
Despesas Correntes	8.345.900,00	10.287.815,16	6.267.998,69	60,93	5.822.698,76	56,60	4.891.244,29	47,54	0,00
Despesas de Capital	160.000,00	4.202.613,61	4.150.226,84	98,75	1.795.976,98	42,73	1.784.721,41	42,47	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XXXIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XXXIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XXXV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XXXVI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XXXVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO (XXXIX) = (XXXII + XXXIII + XXXIV + XXXV + XXXVI + XXXVII + XXXVIII)	8.505.900,00	14.490.428,77	10.418.225,53	71,90	7.618.675,74	52,58	6.675.965,70	46,07	0,00



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JOSÉ BONIFÁCIO

Conforme Lei Municipal nº 3.748, de 23 de setembro de 2014

Sexta-feira, 19 de setembro de 2025

Ano XI | Edição nº 2421

Página 23 de 28

PREFEITURA MUNICIPAL JOSE BONIFACIO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE IMPOSTOS E DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE

ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERÍODO: Janeiro a Agosto 2025/BIMESTRE Julho - Agosto

RREO – ANEXO XII (LC nº 141/2012 art.35)

DESPESAS TOTAIS COM SAÚDE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		INSCRITOS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
			ATE BIMESTRE (d)	% (d/c) x 100	ATE BIMESTRE (e)	% (e/c) x 100	ATE BIMESTRE (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (XL) = (IV + XXXII)	49.671.566,00	55.761.094,77	43.336.400,00	77,72	34.462.261,65	61,80	32.705.893,66	58,65	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XLI) = (V + XXXIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XLII) = (VI + XXXIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XLIII) = (VII + XXXV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XLIV) = (VIII + XXXVI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XLV) = (XIX + XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XLVI) = (X + XXXVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (XLVII) = (XI + XXXIX)	49.671.566,00	55.761.094,77	43.336.400,00	77,72	34.462.261,65	61,80	32.705.893,66	58,65	0,00

- 1) Essa linha apresentará valor somente no Relatório Resumido da Execução Orçamentária do último bimestre do exercício.
- 2) O valor apresentado na interseção com a coluna "i" ou com a coluna "h+i"(último bimestre) deverá ser o mesmo apresentado no "total j".
- 3) O valor apresentado na interseção com a coluna "j" ou com a coluna "h+j"(último bimestre) deverá ser o mesmo apresentado no "total k".
- 4) Limite anual mínimo a ser cumprido no encerramento do exercício. Deverá ser informado o limite estabelecido na Lei Orgânica do Município quando o percentual nela estabelecido for superior ao fixado na LC nº 141/2012
- 5) Durante o exercício esse valor servirá para o monitoramento previsto no art. 23 da LC 141/2012
- 6) No último bimestre, será utilizada a fórmula $[VI(h+i) - (15 \times IIIb)/100]$.
- 7) Essa coluna poderá ser apresentada somente no último bimestre



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JOSÉ BONIFÁCIO

Conforme Lei Municipal nº 3.748, de 23 de setembro de 2014

Sexta-feira, 19 de setembro de 2025

Ano XI | Edição nº 2421

Página 24 de 28

PREFEITURA MUNICIPAL JOSÉ BONIFÁCIO

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL - PODER EXECUTIVO

ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL

SET/2024 A AGO/2025

RGF – ANEXO 1 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")

R\$ 1

DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (últimos 12 meses)												TOTAL (últimos 12 meses) (a)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)
	LIQUIDADAS													
	SET/2024	OUT/2024	NOV/2024	DEZ/2024	JAN/2025	FEV/2025	MAR/2025	ABR/2025	MAI/2025	JUN/2025	JUL/2025	AGO/2025		
Vencos.e Vantagens Fixas - Pessoal ativo	4.723.573,53	4.832.137,16	9.035.052,54	4.372.596,88	5.875.002,64	4.744.298,16	4.907.178,86	4.955.052,02	4.935.474,49	6.065.153,34	4.187.765,27	5.002.230,11	63.635.515,00	0,00
Contratação Temporária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Terceirização de Mão-de-Obra (art.18, párr.1º da L.R.F.)	439.805,90	423.905,32	388.039,24	462.396,55	0,00	1.014.338,84	24.402,00	499.714,77	1.027.356,32	11.302,00	455.606,01	542.239,80	5.289.106,75	0,00
Remuneração de Agentes Políticos	26.700,00	26.700,00	26.700,00	26.700,00	28.700,00	28.700,00	21.900,00	21.900,00	21.900,00	21.900,00	21.900,00	21.900,00	295.600,00	0,00
Encargos Sociais	808.095,92	795.896,59	1.487.692,21	800.250,42	1.012.708,64	996.433,71	1.012.936,77	1.017.797,84	1.044.561,03	1.048.628,18	1.103.095,14	1.034.738,51	12.162.834,96	0,00
Inativos, Pensionistas e Outros Benefícios Previdenciários	16.458,00	16.458,00	32.916,00	16.458,00	16.458,00	16.458,00	16.458,00	16.458,00	16.458,00	16.458,00	16.458,00	16.458,00	213.954,00	0,00
Despesa com Pessoal não Executada Orçamentariamente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas e Obrigações (variáveis)	270.281,65	232.313,79	186.933,59	163.549,05	185.681,32	267.731,67	229.184,55	289.902,97	306.678,01	373.833,22	328.502,69	305.016,19	3.139.608,70	0,00
Despesas de Exerc.Anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Sentenças Judiciais	9.891,21	29.843,20	3.429.114,40	0,00	0,00	76.764,94	0,00	73.578,67	29.705,71	102.518,50	32.131,35	0,00	3.783.547,98	0,00
Indenizações e Restituições Trabalhistas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensações a Regimes de Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a Pagar não Processados Liquidados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL (I)	6.294.806,21	6.357.254,06	14.586.447,98	5.841.950,90	7.118.550,60	7.144.725,32	6.212.060,18	6.874.404,27	7.382.133,56	7.639.793,24	6.145.458,46	6.922.582,61	88.520.167,39	0,00
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Decorrentes Decisão Judicial e Exercício Anteriores	9.891,21	29.843,20	3.429.114,40	0,00	0,00	76.764,94	0,00	73.578,67	29.705,71	102.518,50	32.131,35	0,00	3.783.547,98	0,00
Despesa com Inativos e pensionistas custeadas com recursos vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Vencimento dos agentes comunitários de saúde e dos agentes de combate às endemias (EC 120/2022)	132.965,14	130.141,14	266.219,80	85.641,61	183.840,28	139.666,10	139.666,10	158.089,98	139.666,10	139.666,10	139.666,10	139.666,10	1.794.894,55	0,00
Despesa relacionada à transf. da União, para o cumprimento dos pisos salariais profissionais nacionais (EC 127/2022)	14.984,76	21.307,83	38.873,88	38.862,50	19.661,63	19.690,28	22.949,12	23.238,04	23.461,84	25.446,13	26.421,41	29.653,05	304.550,47	0,00
Restos a Pagar não Processados Liquidados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL (II)	157.841,11	181.292,17	3.734.208,08	124.504,11	203.501,91	236.121,32	162.615,22	254.906,69	192.833,65	267.630,73	198.218,86	169.319,15	5.882.993,00	0,00
TOTAL LÍQUIDO (III) = (I - II)	6.136.965,10	6.175.961,89	10.852.239,90	5.717.446,79	6.915.048,69	6.908.604,00	6.049.444,96	6.619.497,58	7.189.299,91	7.372.162,51	5.947.239,60	6.753.263,46	82.637.174,39	0,00
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL													VALOR	% SOBRE RCL
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)													193.995.801,81	
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (V)													1.106.472,47	
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16 da CF) (VI)													0,00	
Vencimento dos agentes comunitários de saúde e dos agentes de combate às endemias (EC 120/2022) (VII)													1.794.894,55	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VIII) = (IV - V - VI - VII)													191.094.434,79	
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (V) = (III a + III b)													82.637.174,39	43,24
LIMITE MÁXIMO (VI) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)													103.190.994,79	54,00
LIMITE PRUDENCIAL (VII) = (0,95 x VI) (parágrafo único do art. 22 da LRF)													98.031.445,05	51,30
LIMITE DE ALERTA (VIII) = (0,90 x VI) (inciso II do §1º do art. 59 da LRF)													92.871.895,31	48,60



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JOSÉ BONIFÁCIO

Conforme Lei Municipal nº 3.748, de 23 de setembro de 2014

Sexta-feira, 19 de setembro de 2025

Ano XI | Edição nº 2421

Página 25 de 28

PREFEITURA MUNICIPAL JOSE BONIFACIO

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL - PODER EXECUTIVO

ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL

SET/2024 A AGO/2025

RGF – ANEXO 1 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")

R\$ 1

TRAJETÓRIA DE RETORNO AO LIMITE DA DESPESA TOTAL COM PESSOAL (art. 15 da LC 178/2021)																							
PARÂMETROS PARA REDUÇÃO DO EXCEDENTE DE DTP (art. 15 da LC 178/2021)											Percentual												
Limite Máximo (VII) (%) (LRF, art. 20)											0,00												
DTP em 2021 (X) (%)											0,00												
Excedente em 2021 (XI) = (X - VII) (%)											0,00												
Redutor anual (XII) = (0,10 x XI) (%)											0,00												
TRAJETÓRIA DE RETORNO AO LIMITE DA DESPESA TOTAL COM PESSOAL (art. 15 da LC 178/21)											Apuração da Trajetória de Retorno ao Limite da DTP (art. 15 da LC 178/2021)												
											2021	2022	2023	2024	2025	2026	2027	2028	2029	2030	2031	2032	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (V)											0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VI)											0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
% DTP (VI/V)											0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
LIMITE CONFORME ART. 15 DA LC 178/2021 (%)											0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Nota:

1 - Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não-processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:

a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;

b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não-processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força inciso II do art.35 da Lei 4.320/64

2 - A Câmara Municipal não gastará mais de setenta por cento de sua receita com folha de pagamento, incluído o gasto com o subsídio de seus Vereadores, nos termos do Art. 29-A da Constituição Federal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JOSÉ BONIFÁCIO

Conforme Lei Municipal nº 3.748, de 23 de setembro de 2014

Sexta-feira, 19 de setembro de 2025

Ano XI | Edição nº 2421

Página 26 de 28

PREFEITURA MUNICIPAL JOSE BONIFACIO

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA

ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL

JANEIRO/2025 A AGOSTO/2025

RGF – ANEXO 2 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "b")

RS 1

DÍVIDA CONSOLIDADA	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2025		
		1º Quadrimestre	2º Quadrimestre	3º Quadrimestre
DÍVIDA CONSOLIDADA - DC (I)	18.562.500,10	19.675.970,84	17.742.951,69	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual	18.562.500,10	19.675.970,84	17.742.951,69	0,00
Precatórios Posteriores a 05/05/2000 (inclusive) - Vencidos e não pagos	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES (II)	0,00	13.035.288,20	17.293.851,92	0,00
Ativo Disponível	4.859.670,15	14.578.064,64	18.729.295,65	0,00
Haveres Financeiros	5.270.774,15	786.108,83	662.650,49	0,00
(-) Restos a Pagar Processados	9.644.526,27	119.606,01	0,00	0,00
(-) Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	1.737.952,64	2.209.279,26	2.098.094,22	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (DCL) = (I - II)	19.814.534,71	6.640.682,64	449.099,77	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	181.425.619,28	190.617.280,40	192.889.329,34	0,00
% da DC sobre a RCL	10,23	10,32	9,20	0,00
% da DCL sobre a RCL	10,92	3,48	0,23	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - <120%>	217.710.743,14	228.740.736,48	231.467.195,21	0,00
Detalhamento da Dívida Contratual	18.562.500,10	19.675.970,84	17.742.951,69	0,00
Parcelamentos de Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00
De Tributos	0,00	0,00	0,00	0,00
De Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00
Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00
Do FGTS	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Dívidas Contratuais	18.562.500,10	19.675.970,84	17.742.951,69	0,00
OUTROS VALORES NÃO INTEGRANTES DA DC	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2025		
		1º Quadrimestre	2º Quadrimestre	3º Quadrimestre
OUTROS VALORES NÃO INTEGRANTES DA DC	10.385.230,75	5.720.425,55	5.572.709,80	0,00
Precatórios anteriores/posteriores a 5.5.2000	9.245.412,50	4.913.265,38	4.913.265,38	0,00
Depósitos	526.637,00	807.160,17	659.444,42	0,00
Restos a Pagar não Processados de Exercícios Anteriores	613.181,25	0,00	0,00	0,00
Antecipação de Receita Orçamentária - ARO	0,00	0,00	0,00	0,00

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MARCIA CRISTINA BERGAMINI COSTA (CPF ***437678**) em 19/09/2025 às 07:38:02 (GMT -03:00).

Para conferir o original, acesse: <https://www.dioe.com.br/verificador/f9fe-11cf-2315-240c-4f>



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JOSÉ BONIFÁCIO

Conforme Lei Municipal nº 3.748, de 23 de setembro de 2014

Sexta-feira, 19 de setembro de 2025

Ano XI | Edição nº 2421

Página 27 de 28

PREFEITURA MUNICIPAL JOSE BONIFACIO

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

DEMONSTRATIVO DAS GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS DE VALORES

ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL

JANEIRO/2025 A AGOSTO/2025

RGF – ANEXO 3 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "c" e art. 40, § 1º)

RS 1

GARANTIAS CONCEDIDAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2025		
		1º Quadrimestre	2º Quadrimestre	3º Quadrimestre
AOS ESTADOS (I)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
AOS MUNICÍPIOS (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
ÀS ENTIDADES CONTROLADAS (III)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
POR MEIO DE FUNDOS E PROGRAMAS (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL GARANTIAS CONCEDIDAS (V) = (I + II + III + IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (VI)	182.023.065,75	191.213.434,59	193.995.801,81	0,00
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (VII)	597.446,47	596.154,19	1.106.472,47	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (VIII) = (VI - VII)	181.425.619,28	190.617.280,40	192.889.329,34	0,00
% do TOTAL DAS GARANTIAS sobre a RCL AJUSTADA (V/VIII)	0,00	0,00	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - <22%>	39.913.636,24	41.935.801,69	42.435.652,45	0,00
LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1º do art. 59 da LRF) - <19,8%>	35.922.272,62	37.742.221,52	38.192.087,21	0,00

CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2025		
		1º Quadrimestre	2º Quadrimestre	3º Quadrimestre
DOS ESTADOS (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
DOS MUNICÍPIOS (X)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
DAS ENTIDADES CONTROLADAS (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
EM GARANTIAS POR MEIO DE FUNDOS E PROGRAMAS (XII)	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS (XIII) = (IX + X + XI + XII)	0,00	0,00	0,00	0,00

FONTE: SCPI - Contabilidade [9.50.29.1297], PREFEITURA MUNICIPAL JOSE BONIFACIO



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JOSÉ BONIFÁCIO

Conforme Lei Municipal nº 3.748, de 23 de setembro de 2014

Sexta-feira, 19 de setembro de 2025

Ano XI | Edição nº 2421

Página 28 de 28

PREFEITURA MUNICIPAL JOSE BONIFACIO

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO

ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL

JANEIRO/2025 A AGOSTO/2025

RGF – ANEXO 4 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "d" e inciso III alínea "c")

RS 1

OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR REALIZADO	
	No Quadrimestre de Referência	Até o Quadrimestre de Referência (a)
Mobiliária	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00
Empréstimos	0,00	0,00
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00
Antecipação de Receita pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,00	0,00
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)	0,00	0,00
Operações de crédito não sujeitas ao limite para fins de contratação I (I)	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00
Empréstimos	0,00	0,00
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00
Antecipações de Receitas pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,00	0,00
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)	0,00	0,00
Operações de crédito não sujeitas ao limite para fins de contratação I (II)	0,00	0,00
TOTAL (III)	0,00	0,00

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DOS LIMITES	VALOR	% SOBRE A RCL
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA – RCL (IV)	193.995.801,81	0,00
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (§ 1º, art. 166-A da CF) (V)	1.106.472,47	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (VI) = (IV - V)	192.889.329,34	0,00
OPERAÇÕES VEDADAS (VII)	0,00	0,00
TOTAL CONSIDERADO PARA FINS DA APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE (VIII) = (IIIa + VII - Ia - IIa)	0,00	0,00
LIMITE GERAL DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS	30.862.292,69	16,00
LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1º do art. 59 da LRF) - <14.4%>	27.776.063,42	14,40
OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	13.502.253,05	7,00

OUTRAS OPERAÇÕES QUE INTEGRAM A DÍVIDA CONSOLIDADA	VALOR REALIZADO	
	No Quadrimestre de Referência	Até o Quadrimestre de Referência (a)
Parcelamentos de Dívidas	0,00	0,00
Tributos	0,00	0,00
Contribuições Previdenciárias	0,00	0,00
FGTS	0,00	0,00
Demais Contribuições Sociais	0,00	0,00
Operações de reestruturação e recomposição do principal de dívidas	0,00	0,00

FONTE: SCPI - Contabilidade [9.50.29.1297], PREFEITURA MUNICIPAL JOSE BONIFACIO

VERSÃO PARA IMPRESSÃO

Código Verificador: f9fe-11cf-2315-240c-4f



Este documento é representação para impressão e cópia do original eletrônico do Diário Oficial do Município de José Bonifácio (SP), Edição nº 2421, ano XI, veiculado em 19 de setembro de 2025.



O documento original foi assinado digitalmente por MARCIA CRISTINA BERGAMINI COSTA (CPF ***437678**) em 19/09/2025 às 07:38:02 (GMT -03:00).

Certificado digital ICP-Brasil emitido por AC SOLUTI Multipla v5 | AC SOLUTI v5, do tipo A3.

Para conferir o original, acesse:

<https://www.dioe.com.br/verificador/f9fe-11cf-2315-240c-4f>